



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL I - AGOSTO DE 2014

DECRETOS

DECRETO N.º 131/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 300.000,00

15 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO

01 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA
2.023 – Incentivo a Indústria
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 55.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 130.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 300.000,00

15 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO

01 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA
2.023 – Incentivo a Indústria
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 55.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 60.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 01 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 01 de agosto de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1164/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Zulma Pereira Velho, brasileira, casada nascida em 19 de outubro de 1961, portadora do CPF n.º 850.830.466-87, para ocupar o cargo de Psicóloga, na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 23 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º GP/1165/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Ana Olga Teixeira, brasileira, solteira, nascida em 25 de maio de 1956, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º GP/1166/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.438 de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 1163/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário, o Sr. Fabiano Alexandre da Rosa, brasileiro, nascido em 17 de janeiro de 1984, portador do CPF n.º 044.179.899-31, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1167/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.438 de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1128/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir temporariamente, o Sr. Eduardo Mattos, brasileiro, nascido em 13 de abril de 1986, portador do CPF Nº 054.427.979-44, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 14 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1168/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei complementar Nº 032 de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1151/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, nascida em 09 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 058.253.039-36, para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1169/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei complementar Nº 032 de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1153/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário ANA CARLA JOAQUIM LIMA, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 064.472.729-21, para atuar como Secretária Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1170/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Lucio Pedro Rampinelli, brasileiro, casado, nascido em 13 de dezembro de 1957, portador do CPF Nº 289.582.929-20, ocupante do cargo de Eletricista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1171/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Senhora Vanessa Dagostim Manarin, nascida em 11 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 049.818.029-86, ocupante do cargo de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1172/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Margarete Lisete Zanella, brasileira, casada, nascida em 16 de outubro de 1988, ocupante do cargo de Assessora, símbolo CC-5, a contar de 25 de Julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1173/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/1032/14, de 28 de junho de 2014, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1174/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/936/14, de 26 de maio de 2014, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1175/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/934/14, de 26 de maio de 2014, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1176/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Efaso Agabo Valvassori, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1979, portador do CPF Nº 941.986.400-68, para ocupar o cargo de motorista, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1177/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Samira Abdenur, brasileira, solteira, nascida em 23 de abril de 1967, portadora do CPF 658.901.249-00, passa a ocupar o cargo de Assessor Especial de Subsecretaria Antidrogas, símbolo CC-2, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1178/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Mara Rubia Scremin, brasileira, casada, nascida em 31 de março de 1975, portadora do CPF 837.969.609-29, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, Departamento Antidrogas, símbolo CC-3, contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1179/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Henrique Ferreira Patrício, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1994, portador do CPF Nº 104.159.979-09, para ocupar o Cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 04 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1180/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Rosaria Lima, brasileira, solteira, nascida em 29 de maio de 1978, portadora do CPF Nº 057.197.709-09, passa a ocupar o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1181/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Custodia Maria Marcilio Costa, brasileira, viúva, nascida em 22 de janeiro de 1962, portadora do CPF Nº 578.587.219-68, passa a ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1182/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Terezinha Devilla Geronimo, brasileira, casada, nascida em 02 de outubro de 1959, portadora do CPF Nº 342.763.279-20, passa a ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1183/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1089/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário, o Sr. José Tomé, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de abril de 1958, portador do CPF nº 378.258.289-68, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1184/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora Delcira de Maman, brasileira, solteira, nascida em 20 de outubro de 1970, portadora do CPF Nº 522.225.350-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2008 a 20 de julho de 2014, com conversão de 1/3 em pecúnia, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº GP/1185/14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o inciso VI, do art. 43 da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo de Fiscal de Obras, devido ao falecimento do servidor Miguel Estacílio Réus, matrícula 3367, ocorrida em 01 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2014.

CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATOS
PMI****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 162/PMI/2014****CARTA CONVITE Nº. 082/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e desmontagem de divisórias; portas para divisórias e vidros para janelas fixas de divisórias e reformas de persianas, para que sejam reestruturados os setores da Administração do município de Içara/SC.

CONTRATADA: EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

VALOR: R\$ 77.707,40 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Sete Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 10 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 163/PMI/2014****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/PMI/2014**

OBJETO: Locação de sala comercial localizada na Rua Travessa Padre Boleslau, Edifício 82, sala 04, Centro Içara, matrícula do imóvel nº 30.793, para

Funcionamento do SINE que é o Sistema Nacional de Emprego, Programa do Ministério do Trabalho e Emprego, criado através do decreto 76.403 de 08/10/78.

CONTRATADA: NILSON ADILIO SOARES, através da LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: Até 18/07/2015

Içara-SC, 18 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 164/PMI/2014

CARTA CONVITE Nº. 079/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de mão de obra para manutenção das Unidades de Ensino do Município de Içara-SC, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessários.

CONTRATADA: EROVALDO MICHELS DA SILVA JUNIOR ME

VALOR: R\$ 75.430,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2014

Içara-SC, 24 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 165/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de saibro (areão), através de empresa do ramo pertinente, com escavação e carga sem transporte para conservação das vias públicas não pavimentadas do município de Içara/SC, em cumprimento a proposta Sigef nº. 12312/2014 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Criciúma.

CONTRATADA: JAZIDA DE AREÃO RECCO EIRELI ME

VALOR: R\$ 334.676,31 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 28 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 166/PMI/2014

EDITAL CARTA CONVITE Nº. 078/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de projetos Executivos de Urbanização e Engenharia para Qualificação e Pavimentação de Vias de Interesse Turístico – Rodovia ICR 351, com aproximadamente 12,75 km no município de Içara/SC.

VALOR: R\$ 99.398,92 (Noventa e Nove, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Içara-SC, 28 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 167/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a locação com fornecimento de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, som e locação de

mesas, cadeiras e toalhas para execução de eventos realizados pela fundação cultural de Içara e secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia.

CONTRATADA: CARDIAL STANDS LTDA EPP

VALOR: R\$ 32.808,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Içara-SC, 01 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 168/PMI/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/PMI/2014

OBJETO: Contratação, através de empresas de engenharia, para execução das obras de Reforma (área de 618,00m²) e Ampliação (área de 120m²) da **E.M.E.F. LÚCIA de LUCCA – LOTE 1**, no município de Içara - sc, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

VALOR: R\$ 212.381,14 (Duzentos e Doze Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Içara-SC, 05 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 169/PMI/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/PMI/2014

OBJETO: Contratação, através de empresas de engenharia, para execução das obras de Reforma e Ampliação (área de 326,07 m²) do **C.E.I. CINDERELA – LOTE 2**, no município de Içara - sc, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

VALOR: R\$ 91.143,42 (Noventa e Um Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Içara-SC, 05 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 67/FMS/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/FMS/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de itens para comprar os Kits Gestante a ser entregue as gestantes do Município após concluírem participação total nas etapas do PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTANTES NA ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA ME

VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 31 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 68/FMS/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/FMS/2014

OBJETO: Contratação de fornecimento básico (curativos, medicações, retirada de pontos e outros básicos) para os pacientes aos sábados, domingos e feriados e diariamente no horário compreendido entre 17 horas e 08 horas, em pacientes residentes no município de Içara.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA

VALOR: 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 11 de agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/FMAS/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/FMAS/2014

OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria, dois pisos e duas garagens para caminhão, com área construída total aproximadamente de 260m² (duzentos e sessenta metros quadrados), tendo terreno de 1.043 m² (um mil e quarenta e três metros quadrados, localizado na área 06, situada na BR 101, Bairro Esplanada, conforme matrícula nº 35.422 do Cartório de Registro de Imóveis de Içara. A locação se faz necessária para que seja ofertado no Bairro Esplanada o Centro de Referência em Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que tem por objeto complementar as ações da família e comunidades na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

CONTRATADA: CAROLINA JUCOSKI COLOMBO

VALOR: R\$ 8.240,00 (Oito Mil , Duzentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara - SC, 29 de julho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PMI

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 159/PMI/2014

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 063/PMI/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **SUPRESSÃO da Dotação Orçamentária nº 1016.4490 (140)**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das vias urbanas entre os Bairros Demboski e Nossa Senhora de Fátima na Rodovia ICR 150, e na Rodovia ICR Juvenal José Silvano no Bairro Boa Vista do Município de Içara – SC, Origem de recursos: FUNDAM – Proposta de Trabalho nº(0000010301), Convenio 2014 TR002857 Processo Numero SEF 13298/2014, corresponde aos Recursos Municipais, conforme justificado no Memorando Interno nº 125/2014 desta Secretaria de Articulação, e deferido pelo Parecer Jurídico nº 290/2014 .

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 2.484.731,58 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil,

Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Içara - SC, 01 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 104/PMI/2012**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/PMI/2012**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº **104/PMI/2012**, objeto do Edital de **Concorrência Pública de nº. 011/PMI/2012**- Homologado em 28/05/2012, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A
VALOR: R\$ 174.368,05 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Içara - SC, 08 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMHP**TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/FMHP/2012****PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/FMHP/2012**

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 04/08/2014, o Contrato Nº. 009/FMHP/2012, que tem como objeto: a Contratação, através de empresa do ramo pertinente, para execução das **Obras de Infraestrutura, Construção de Ginásio Poliesportivo, para o empreendimento denominado Urbanização da Localidade Poço Oito. Referente parte do Convenio PAC II – FNHIS – Contrato nº 0352418-71/2011**, com base no artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes, em face dos motivos elencados, conforme o pedido da Administração Municipal e com o consentimento da empresa.

CONTRATADA: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA

Içara-SC, 04 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

SAMAE**TERMO ADITIVO Nº. 09 AO CONTRATO Nº. 036/SAMAE/2010****PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/SAMAE/2010**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, o **PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 36/2010, que tem como objeto a execução das obras de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do município de Içara-SC, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava e na forma do artigo nº 57 da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o **PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** do presente contrato até o dia 31/12/2014.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Içara - SC, 01 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 15 AO CONTRATO Nº. 040/SAMAE/2009**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/SAMAE/2009**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, o **PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE**

VIGÊNCIA do contrato nº 40/2009, que tem como objeto a execução de serviços de coleta, compactação, transporte e destinação dos resíduos domiciliares gerados dentro do perímetro urbano e rural do município de Içara-SC, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava e na forma do artigo nº 57 da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o **PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** do presente contrato até o dia 31/12/2014.

CONTRATADA: RETRANS RECICLAGEM E TRANSPORTE LTDA

Içara - SC, 01 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 039/SAMAE/2010**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/SAMAE/2010**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, o **PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 39/2010, que tem como objeto a supervisão, controle e fiscalização das obras de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município de Içara – SC, conforme Cláusulas Quarta e Sétima e na forma do artigo nº 57, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o **PRAZO DE EXECUÇÃO e PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente contrato por mais 05 (cinco) meses, ou seja, até 31/12/2014.

CONTRATADA: CEAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Içara - SC, 01 de Agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 005/2014**

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e a Secretário Municipal de Finanças Sr. Ronaldo Bilesimo, no exercício de suas atribuições e **nos termos do que preceitua os artigos 5 a 9 da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010**, fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para a notificação do tributo de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a valorização imobiliária prevista e o fator de absorção determinado, para os proprietários e/ou possuidores lindeiros dos seguintes logradouros:

□ □ Rua **Antônio Armindo**, trecho compreendido entre as Ruas Tranquilo Pizzetti e Rio Ararangua;

□ □ Rua **Antônio Pagani**, trecho compreendido entre as Ruas Tranquilo Pizzetti e Manoel Jose Cardoso;

□ □ Rua **Edio Doricio da Silva**, trecho compreendido entre as Ruas João Mijiseski e Francisco Pizzetti;

□ □ Rua **Santos Dumont**, trecho compreendido entre as Ruas Rodovia SC 445 e Rodovia ICR - 250;

□ □ Rua **Tranquilo Pizzetti**, trecho compreendido entre as Ruas Antonio Armindo e Padre Josino;

□ □ Rua **Valter Francisco**, trecho compreendido entre as Ruas Rodovia ICR – 150 e José Cardoso;

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

As obras de pavimentação dos logradouros supra serão executadas com lajotas de concreto inter-travadas, com canalização pluvial mista.

Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

2 - DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO A SER BENEFICIADO:

As pavimentações propostas, discriminadas por logradouro, perfazem as seguintes extensões:

□ □ Rua **Antônio Armindo**, trecho compreendido entre as Ruas Tranquilo Pizzetti e Rio Ararangua, com extensão de 217,40m (duzentos e dezessete metros e quarenta centímetros), compreendendo um total de 2.421,66m² (dois mil quatrocentos e vinte e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados) de área pavimentada e 434,80 m (quatrocentos e trinta e quatro metros e oitenta centímetros) de testadas beneficiadas;

□ □ Rua **Antônio Pagani**, trecho compreendido entre as Ruas Tranquilo Pizzetti e Manoel Jose Cardoso, com extensão de 301,90m (trezentos e um metros e noventa centímetros), compreendendo um total de 3.167,75m² (três mil cento e sessenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados) de área pavimentada e 603,80m (seiscentos e três metros e oitenta centímetros) de testadas beneficiadas;

□ □ Rua **Edio Doricio da Silva**, trecho compreendido entre as Ruas João Mijiseski e Francisco Pizzetti, com extensão de 257,90m (duzentos e cinquenta e sete metros e noventa centímetros), compreendendo um total de 2.822,32m² (dois mil oitocentos e vinte e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados) de área pavimentada e 515,80m (quinhentos e quinze metros e oitenta centímetros) de testadas beneficiadas;

□ □ Rua **Santos Dumont**, trecho compreendido entre as Ruas Rodovia SC 445 e Rodovia ICR – 250, com extensão de 401,50 (quatrocentos e um metros e cinquenta centímetros), compreendendo um total de 4.245,58m² (quatro mil duzentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 803,00m (oitocentos e três metros) de testadas beneficiadas;

□ □ Rua **Tranquilo Pizzetti**, trecho compreendido entre as Ruas Antonio Armindo e Padre Josino, com extensão de 168,00m (cento e sessenta e oito metros), compreendendo um total de 1.750,00m² (um mil setecentos e cinquenta metros quadrados) de área pavimentada e 336,00m (trezentos e trinta e seis metros) de testadas beneficiadas;

□ □ Rua **Valter Francisco**, trecho compreendido entre as Ruas Rodovia ICR – 150 e José Cardoso, com extensão de 278,04m (duzentos e setenta e oito metros e quatro centímetros), compreendendo um total de 3.101,98m² (três mil cento e um metros e noventa e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 556,08m (quinhentos e cinquenta e seis metros e oito centímetros) de testadas beneficiadas;

3 – CUSTO DAS OBRAS:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em 28 de fevereiro de 2011, que estão publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras serão os seguintes:

□ □ Rua **Antonio Armindo**, R\$ 139.838,65 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

□ □ Rua **Antônio Pagani**, R\$ 199.482,80 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

□ □ Rua **Edio Doricio da Silva**, R\$ 195.798,87 (cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos);

□ □ Rua **Santos Dumont**, R\$ 279.389,76 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos);

□ □ Rua **Tranquilo Pizzetti**, R\$ 107.738,52 (cento e sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

□ □ Rua **Valter Francisco**, R\$ 190.503,70 (cento e noventa mil quinhentos e três reais e setenta centavos);

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital e o fator de absorção fixado (21,87%), qual seja o percentual do custo das obras a ser absorvido pelos proprietários e/ou possuidores dos imóveis beneficiados pelas mesmas, os valores a serem suportados pelos contribuintes serão os seguintes:

□ □ Rua **Antônio Armindo**, R\$ 30.582,71 (trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos);

□ □ Rua **Antônio Pagani**, R\$ 43.626,89 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos);

□ □ Rua **Edio Doricio da Silva**, R\$ 42.821,21 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos);

□ □ Rua **Santos Dumont**, R\$ 61.102,54 (sessenta e um mil cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

□ □ Rua **Tranquilo Pizzetti**, R\$ 23.562,41 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos);

□ □ Rua **Valter Francisco**, R\$ 41.663,16 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos);

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Verificada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de parte ou da totalidade do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, a Municipalidade definiu sua participação neste custo com o percentual de 78,13% do total, sendo que o restante (21,87%) será rateado

integralmente entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado nas referidas planilhas.

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens supra-relatados é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 45/2010.

Cientificamos, ainda, que o orçamento pré-estabelecido neste edital, refere-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo o mesmo sofrer variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o conseqüente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada e notificada será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 45/2010.

Içara, 08 de agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Ronaldo Bilesimo
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE EDITAL 004/2014

Torna público o Edital de Contribuição de Melhoria dos seguintes logradouros públicos:

□ □ Rua **Antônio Armindo**, trecho compreendido entre as Ruas Tranquilo Pizzetti e Rio Ararangua;

□ □ Rua **Antônio Pagani**, trecho compreendido entre as Ruas Tranquilo Pizzetti e Manoel Jose Cardoso;

□ □ Rua **Edio Doricio da Silva**, trecho compreendido entre as Ruas João Mijiseski e Francisco Pizzetti;

□ □ Rua **Santos Dumont**, trecho compreendido entre as Ruas Rodovia SC 445 e Rodovia ICR - 250;

□ □ Rua **Tranquilo Pizzetti**, trecho compreendido entre as Ruas Antonio Armindo e Padre Josino;

□ □ Rua **Valter Francisco**, trecho compreendido entre as Ruas Rodovia ICR – 150 e José Cardoso;

O edital na íntegra, memorial descritivo das obras, orçamento do custo das obras, laudo de avaliação para determinação da valorização imobiliária, planilhas de rateio e cálculo do fator de absorção, publicados na Secretaria Municipal de Planejamento, sito na Rua Donato Valvassori, 667, e no site www.icara.sc.gov.br, abrindo-se a partir desta publicação o prazo legal de 30 (trinta) dias para impugnações. Maiores informações pelo telefone (48) 3432 0844.

Içara, 08 de agosto de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Ronaldo Bilesimo
Secretário Municipal de Finanças

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Agosto				
Içara, 08 de Agosto de 2014				
Nº 08/2014 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
JAB 5000	25/2014	3X0	INDEFERIDO	43/2014
MDD 1045	26/2014	3X0	INDEFERIDO	43/2014
MDD 1045	27/2014	3X0	INDEFERIDO	43/2014